



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA:	21/11/2023
CI Nº:	1219/2023
SEI:	23.1800000026-4

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Superintendência de Licitação e Compras – **Coordenação de Contratos**

Assunto: Encaminha Comunicação Interna, conforme solicitado, para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2022.

Prezada servidora,

Com nossos cordiais cumprimentos, na continuidade das tratativas a partir de vossa RESPOSTA nº 0009155, que foi disponibilizada nesta data no processo SEI nº 23.1800000026-4, informamos que o pagamento do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) decorrente da aplicabilidade da Resolução nº 19/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Desenvolvimento Regional da Região do Calcário – CISREC, base para a solicitação e concessão do reequilíbrio econômico e financeiro do instrumento contratual de referência, será calculado sobre os valores totais das Notas Fiscais referentes aos serviços mensais prestados e aprovados pela fiscalização do Contrato nº 186/2022, a partir da data de vigência do 1º Termo Aditivo à referida avença.

Ademais informamos que a dotação orçamentária do presente exercício para facear as despesas com os valores decorrentes do reequilíbrio econômico financeiro correrão ao projeto atividade, a saber:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS
02.033.005.10.302.2051.2171
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 FICHA: 2757

Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer novas informações e ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Secretária Municipal de Saúde
Santa Luzia/MG